PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 405, DE 23 de outubro de 1961-

Revoga a Lei n. 319 de 23 de fevereiro de 1.960, que criou a taxa de conservação de - passeios públicos.

O DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo -1º- Fica revogada a lei nº 319, de 23 de fevereiro de 1.960, que criou a taxa de conservação de passeios públicos, - subsistindo assim as obrigações e encargos que a Lei nº 113, de 11 de outubro de 1.952, sujeitara os proprietários de prédios e terrenos situados em vias públicas, cujos dispositivos continuam, portanto, em pleno vigor.

Artigo -2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 23 de outubro de 1.961-

;;;.....;;;
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 23 de outubro de 1.961-

.....
SECRETÁRIO